

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 38/2019

=====

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER licença para tratamento de saúde por um período de 05 dias à servidora pública do Poder Legislativo Municipal, Senhora Tânia Maria Frandoso Begrow ocupante do cargo de Assessora Jurídica entre os dias 09 à 13 de setembro de 2019. Conforme atestado em anexo.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 16 de setembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.